



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60758/10	Data: 13/10/10	Rubr.: <i>194</i> <small>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUN. 233870-4</small>	Fls.: 194
------------------------	----------------	---	-----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls.186 a 189 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para manter o Auto de Infração nº 01576 de 31/08/2010.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 16/08/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda